



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Não foram recebidas correspondências ou ofícios. Na segunda parte da Ordem do Dia, em virtude da ausência da Vereadora Kamila Aparecida Pires à 64ª sessão ordinária, lhe foi oportunizado apresentar a justificativa. Pela referida vereadora foi dito que tanto seus pais quanto sua filha, com quem reside, são pessoas do grupo de risco para a contaminação do Coronavírus, razão pela qual a orientação médica é de que não tenha contato com terceiros, a fim de evitar expô-los a maiores riscos. Após a apresentação da justificativa, a ausência foi colocada em votação, sendo considerada justificada por unanimidade. Foi apresentado, para conhecimento dos edis, o Decreto Legislativo nº 003/2020 editado pelo Presidente da Casa, o qual “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG”. Foram feitas as indicações nº 011, 012 e 013/2020 pela Vereadora Kamila Aparecida Pires, 014/2020 pelo Vereador Sebastião Carlos Pires. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 29 de abril de 2020.

*Sebastião Heleno de Matos*  
*Guilherme de R. Ferreira* *Antônio José Antero*  
*Edmundo Zappoli* *Caçador* *Kamila Aparecida Pires*  
*Sebastião Heleno de Matos* *Fernando Caçador Furtado*  
*Hilton José O. Salcino* *pre* *Bis 3 de 3*

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31  
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO  
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146